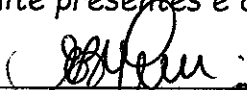
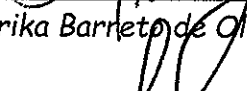


ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Ata nº. 31/CI/2017. Aos trinta dias do mês de novembro de 2017, às 10:00h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, deu-se início à reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. O Coordenador do Comitê agradeceu a presença de todos os presentes, e obedecendo aos termos do artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, começou a reunião, passando à ordem do dia expondo a pauta. 1. Atualização do saldo da carteira de investimentos (outubro/2017); 2. Alterações na Política de investimentos 2018 tendo como base alterações introduzidas pela Resolução nº. 4.604/2017, que altera a Resolução nº. 3.922/2010. Passando a ordem do dia, o Coordenador apresentou relatório contendo saldo da carteira de investimentos com a competência outubro/2017 (que faz parte integrante desta ata), com saldo total de R\$ 84.914.789,64 (oitenta e quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), informou que houve um aumento de R\$ 492.429,13 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos vinte e nove mil e treze centavos) em relação ao mês de Setembro 2017. Quanto ao "item 2", esclareceu que com o advento da publicação da Resolução nº. 4.604/2017, que altera a Resolução nº. 3.922/2010, houve necessidade de adequação às alterações trazidas pela nova Resolução. Após análise e discussões, passou-se à fase final, culminando com aprovação da nova minuta da Política de Investimentos adequada aos novos percentuais (que faz parte integrante desta ata). Não havendo mais nada a declarar, encerrou a reunião às 11:54h. Eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais membros do comitê presentes e convidados.


Érika Barreto de Oliveira


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDÊNCIA DOS
Marcelo da S. Fernandes - Coordenador
Diretor
Ma. 7106/4


Camilla Brum - Membro


Luis Antônio da Silva Melo - Membro


Elizeu da Rocha Farias - Membro


Heloísa Helena R. da Cunha

Relatório Analítico dos Investimentos em outubro de 2017

Arceio da Silva Fernaldes
PREVIMOBILIÁRIOS
Diretor Presidente
Mat 7106/4


SM crédito &
mercado
Consultoria em Investimentos

Carteira consolidada de investimentos - base (outubro / 2017)

| Produto / Fundo | Disponibilidade Resgate | Carência | Saldo | Particip. S/ Total | Qtde. Cotistas | % S/ PL Fundo | RESOLUÇÃO |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------------------------|
| BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+2 | Não há | 554.100,50 | 0,65% | 274 | 0,04% | 3.922/2010 - 4.392/2014 |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 5.437.154,18 | 6,40% | 604 | 0,14% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 7.775.138,99 | 9,16% | 780 | 0,15% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | D+0 | Não há | 11.098.269,13 | 13,07% | 1.377 | 0,07% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+1 | Não há | 8.370.691,91 | 9,86% | 610 | 0,16% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | D+1 | Não há | 9.230.493,20 | 10,87% | 114 | 1,15% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 2.182.949,46 | 2,57% | 255 | 0,17% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+0 | Não há | 4.311.230,87 | 5,08% | 1.223 | 0,04% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+1 | Não há | 2.113.077,49 | 2,49% | 700 | 0,04% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| TOWER BRIDGE II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | D+1471 | Não há | 292.141,52 | 0,34% | 27 | 0,26% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 | D+1 | Não há | 7.385.376,88 | 8,70% | 79 | 2,30% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| BRABESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA | D+0 | Não há | 6.901.043,89 | 8,13% | 90 | 0,92% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| TOWER BRIDGE IMA-B 5 FI RENDA FIXA | D+1471 | Não há | 1.059.559,70 | 1,25% | 32 | 0,19% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA | D+1 | Não há | 4.743,50 | 0,01% | 103 | 0,00% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | D+1 | Não há | 2.565.581,45 | 3,02% | 54 | 0,62% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+0 | Não há | 3.369.359,18 | 3,97% | 756 | 0,08% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | D+0 | Não há | 645.069,58 | 0,76% | 7.205 | 0,01% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI | D+0 | Não há | 356.715,65 | 0,42% | 545 | 0,00% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| PREMIUM FIDC SÊNIOR | Não se aplica | Não se aplica | 2.145.857,82 | 2,53% | 98 | 2,14% | Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a " |
| MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | Não se aplica | Não se aplica | 8.881,19 | 0,01% | 28 | 1,10% | Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a " |
| SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP | D+90 ou D+150 a D+450 | 18 meses | 929.795,07 | 1,09% | 14 | 8,35% | Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b " |
| CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES | D+33 | 23/08/2017 | 1.422.109,67 | 1,67% | 116 | 0,36% | Artigo 8º, Inciso III |

Carteira consolidada de investimentos - base (outubro / 2017)

| Produto / Fundo | Disponibilidade Resgate | Carência | Saldo | Particip. S/ Total | Qtde. Colistas | % S/ PL Fundo | RESOLUÇÃO |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------------|----------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP | D+4382 | Não há | 336.270,10 | 0,40% | 5 | 0,75% | 3.922/2010 - 4.392/2014 |
| CONQUEST FIP - FCCQ11 | Não se aplica | Não se aplica | 3.065.338,52 | 3,61% | | | Artigo 8º, Inciso IV |
| ÁQUILLA FII - AQLL11 | Não se aplica | Não se aplica | 3.353.840,19 | 3,95% | | 8,06% | Artigo 8º, Inciso V |
| TOTAL - | | | 84.914.789,64 | | | | Artigo 8º, Inciso VI |


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 7106/4

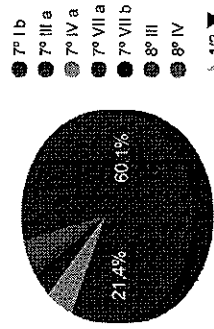
Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (outubro / 2017)

| Artigos - Renda Fixa | Resolução % | Carteira \$ | Carteira % | Estratégia de Alocação | | | GAP Superior |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|------------------------|--------------|---------------|---------------|
| | | | | Inferior % | Alvo % | Superior % | |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " | 100,00% | 51.073.105,73 | 60,15% | 30,00% | 35,00% | 70,00% | 8.367.247,02 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " | 80,00% | 18.208.446,94 | 21,44% | 15,00% | 20,00% | 60,00% | 32.740.426,84 |
| Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " | 30,00% | 4.371.144,41 | 5,15% | 5,00% | 5,00% | 30,00% | 21.103.292,48 |
| Artigo 7º, Inciso VI | 15,00% | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 10,00% | 15,00% | 12.737.218,45 |
| Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a " | 5,00% | 2.154.739,01 | 2,54% | 0,00% | 3,00% | 5,00% | 2.091.000,47 |
| Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b " | 5,00% | 929.795,07 | 1,09% | 0,00% | 2,00% | 5,00% | 3.315.944,41 |
| Total Renda Fixa | 100,00% | 76.737.231,16 | 90,37% | 55,00 | 75,00 | 185,00 | - |

Distribuição por Segmento



Distribuição por Artigo / Resolução



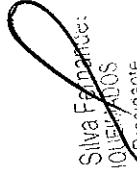
Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 7:05/4

| Artigos - Renda Variável | Resolução % | Carteira \$ | Carteira % | Estratégia de Alocação | | | GAP Superior |
|-----------------------------|---------------|---------------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | Inferior % | Alvo % | Superior % | |
| Artigo 8º, Inciso I | 30,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 5,00% | 4.245.739,48 |
| Artigo 8º, Inciso III | 15,00% | 1.422.109,67 | 1,67% | 5,00% | 9,00% | 15,00% | 11.315.108,78 |
| Artigo 8º, Inciso IV | 5,00% | 336.270,10 | 0,40% | 2,00% | 5,00% | 5,00% | 3.909.469,38 |
| Artigo 8º, Inciso V | 5,00% | 3.065.338,52 | 3,61% | 2,00% | 4,50% | 5,00% | 1.180.400,96 |
| Artigo 8º, Inciso VI | 5,00% | 3.353.840,19 | 3,95% | 2,00% | 4,50% | 5,00% | 891.899,29 |
| Total Renda Variável | 30,00% | 8.177.558,48 | 9,63% | 11,00 | 25,00 | 35,00 | - |

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

| Artigos - Renda Fixa | Base: outubro / 2017 | | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
|-------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| | Carteira (\$) | Carteira (%) | | |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " | 51.073.105,73 | 60,15% | 30,00% | 70,00% |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " | 18.208.446,94 | 21,44% | 15,00% | 60,00% |
| Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " | 4.371.144,41 | 5,15% | 5,00% | 30,00% |
| Artigo 7º, Inciso VI | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 15,00% |
| Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a " | 2.154.739,01 | 2,54% | 0,00% | 5,00% |
| Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b " | 929.795,07 | 1,09% | 0,00% | 5,00% |
| Total Renda Fixa | 76.737.231,16 | 90,37% | 55,00 | 185,00 |

| Artigos - Renda Variável | Base: outubro / 2017 | | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
|-----------------------------|----------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| | Carteira (\$) | Carteira (%) | | |
| Artigo 8º, Inciso I | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Artigo 8º, Inciso III | 1.422.109,67 | 1,67% | 5,00% | 15,00% |
| Artigo 8º, Inciso IV | 336.270,10 | 0,40% | 2,00% | 5,00% |
| Artigo 8º, Inciso V | 3.065.338,52 | 3,61% | 2,00% | 5,00% |
| Artigo 8º, Inciso VI | 3.353.840,19 | 3,95% | 2,00% | 5,00% |
| Total Renda Variável | 8.177.558,48 | 9,63% | 11,00 | 35,00 |


 Marcelo da Silva Fernandes
 DIRETOR PRESIDENTE
 Mat 7.0614

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (outubro / 2017)

| | Mês | Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | Taxa adm | VAR - Mês | Volatilidade - 12 meses |
|-------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|
| CDI + 3,50% ao ano | 0,95% | 11,87% | 2,99% | 6,55% | 14,95% | 35,69% | - | - | - |
| MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | -6,90% | -92,46% | 51,98% | 16,73% | -29,22% | -84,17% | 0,20% | 1,668% | 954,06% |
| 101,50% do IPCA + 5,75% ao ano | 0,84% | 6,53% | 2,06% | 3,68% | 7,93% | 22,43% | - | - | - |
| PREMIUM FIDC SÊNIOR | -0,07% | -5,83% | -2,33% | -3,97% | -7,02% | -17,79% | 0,25% | 0,145% | 0,96% |
| IDKA IPCA 2 Anos | 0,80% | 12,02% | 2,70% | 6,61% | 14,10% | 31,77% | - | - | - |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,76% | 11,12% | 2,62% | 6,18% | 13,11% | 30,79% | 0,20% | 0,577% | 2,89% |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 0,74% | 11,12% | 2,62% | 6,19% | 13,13% | 30,89% | 0,20% | 0,586% | 2,81% |
| Selic | 0,64% | 8,73% | 2,10% | 4,71% | 11,10% | 26,74% | - | - | - |
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI | 0,65% | 9,16% | 2,32% | 4,98% | 11,62% | 27,50% | 0,20% | 0,012% | 0,13% |
| CDI | 0,64% | 8,72% | 2,10% | 4,70% | 11,08% | 26,70% | - | - | - |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,68% | 8,83% | 2,13% | 4,75% | 11,22% | 26,72% | 0,20% | 0,029% | 0,12% |
| CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,64% | 8,72% | 2,07% | 4,68% | 11,09% | 26,76% | 0,25% | 0,015% | 0,12% |
| SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP | 0,30% | 3,99% | 1,00% | 2,07% | 5,09% | -21,22% | 1,00% | 0,032% | 0,29% |
| IRF-M 1 | 0,62% | 9,81% | 2,28% | 5,22% | 12,29% | 28,83% | - | - | - |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 0,62% | 9,66% | 2,24% | 5,14% | 12,09% | 28,45% | 0,20% | 0,091% | 0,67% |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,61% | 9,60% | 2,21% | 5,11% | 12,01% | 28,25% | 0,10% | 0,077% | 0,68% |
| BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA | 0,60% | 9,63% | 2,21% | 5,13% | 12,06% | 28,35% | 0,20% | 0,078% | 0,68% |

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor Presidente
Mat 71064

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (outubro / 2017)

| | Mês | Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | Taxa adm | VaR - Mês | Volatilidade - 12 meses |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|---------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|
| IMA-B 5 | 0,48% | 11,48% | 2,77% | 6,34% | 13,48% | 32,18% | - | - | - |
| TOWER BRIDGE II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,62% | 6,56% | 0,32% | 2,31% | 6,68% | - | 0,70% | 0,436% | 6,39% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 | 0,38% | 11,60% | 2,74% | 6,31% | 13,65% | 32,14% | 0,20% | 0,969% | 3,93% |
| TOWER BRIDGE IMA-B 5 FI RENDA FIXA | -1,80% | 5,35% | 0,41% | 2,95% | 7,19% | 6,82% | 0,70% | 3,579% | 5,01% |
| IMA-B 5+ | -1,01% | 13,46% | 2,74% | 5,58% | 15,27% | 52,38% | - | - | - |
| BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | -0,99% | 12,95% | 2,66% | 5,31% | 14,65% | 51,23% | 0,20% | 2,512% | 12,74% |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | -1,03% | 13,20% | 2,67% | 5,53% | 14,99% | 51,06% | 0,20% | 2,529% | 12,65% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | -1,05% | 13,15% | 2,63% | 5,34% | 14,89% | 50,99% | 0,20% | 2,539% | 12,96% |
| IMA-B | -0,38% | 12,73% | 2,78% | 5,80% | 14,59% | 44,31% | - | - | - |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | -0,40% | 12,49% | 2,71% | 5,65% | 14,29% | 43,59% | 0,20% | 1,821% | 9,76% |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | -0,41% | 12,53% | 2,73% | 5,69% | 14,41% | 43,66% | 0,20% | 1,825% | 9,75% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | -0,42% | 12,20% | 2,70% | 5,45% | 14,07% | 43,21% | 0,20% | 1,829% | 9,76% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA | -0,42% | 12,93% | 2,81% | 5,87% | 14,85% | 44,26% | 0,20% | 1,855% | 9,91% |

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIÁRIOS
Diretor Responsável
Mat: 1094

Retorno dos investimentos de Renda Variável e Benchmark's - base (outubro / 2017)

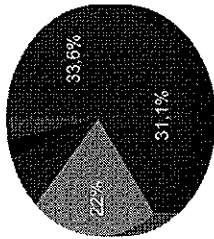
| | Mês | Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | Taxa adm | VaR - Mês | Volatilidade - 12 meses |
|----------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|
| IPCA + 8,00% ao ano | 1,07% | 8,95% | 2,76% | 5,12% | 10,88% | 29,14% | - | - | - |
| ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP | 1,83% | -79,49% | -54,58% | -65,84% | -79,05% | -77,61% | 0,12% | 1,260% | 68,48% |
| IDIV | 0,29% | 27,92% | 13,84% | 11,16% | 23,99% | 82,58% | - | - | - |
| CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES | -0,70% | 17,41% | 10,46% | 8,52% | 9,68% | 34,77% | 1,72% | 6,426% | 18,88% |
| IFIX | 0,23% | 19,43% | 7,76% | 9,40% | 18,10% | 55,68% | - | - | - |
| ÁQUILLA FII - AQLL11 | -5,40% | -15,86% | -22,73% | -15,86% | -15,86% | -43,33% | 1,50% | 8,879% | 17,84% |
| Não definido | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CONQUEST FIP - FCCQ11 | - | - | - | - | - | - | 0,30% | - | - |

Marcelo da Silva Fernandes
PRESIDENTE
Diretor Presidente
Mat 7100A

Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (outubro / 2017)

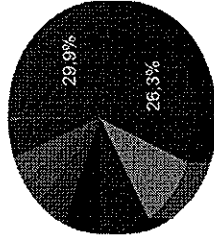
| Administrador | Valor | % |
|---------------------------------|---------------|--------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 28.560.691,01 | 33,63% |
| BANCO BRADESCO | 26.443.954,57 | 31,14% |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM | 18.718.459,95 | 22,04% |
| Foco DTVM | 6.419.178,71 | 7,56% |
| FINAXIS Corretora | 2.145.857,82 | 2,53% |
| BRIDGE TRUST | 1.687.971,32 | 1,99% |
| BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS | 929.795,07 | 1,09% |
| Generação Futuro | 8.881,19 | 0,01% |

- CAIXA ECONÔMICA...
- BANCO BRADESCO
- BB GESTÃO DE RECU...
- Foco DTVM
- FINAXIS Corretora
- BRIDGE TRUST
- BNY MEL...
- Outro



| Sub-segmento | Valor | % |
|-------------------|---------------|--------|
| IMA-B | 25.381.067,60 | 29,89% |
| IRF-M 1 | 22.310.543,89 | 26,27% |
| IMA-B 5 | 8.737.078,10 | 10,29% |
| IDKA IPCA 2A | 7.550.231,67 | 8,89% |
| IMA-B 5+ | 5.302.631,41 | 6,24% |
| CDI | 4.371.144,41 | 5,15% |
| FUNDO IMOBILIÁRIO | 3.353.840,19 | 3,95% |
| FIP | 3.065.338,52 | 3,61% |
| FIDC - FECHADO | 2.154.739,01 | 2,54% |
| AÇÕES - SETORIAIS | 1.422.109,67 | 1,67% |
| CREDITO PRIVADO | 929.795,07 | 1,09% |
| IMOBILIMERCADO | 336.270,10 | 0,40% |

- IMA-B
- IRF-M 1
- IMA-B 5
- IDKA IPCA 2A
- IMA-B 5+
- CDI
- FUNDO IMOBILIÁRIO...
- FIP
- FIDC - FECHADO
- AÇÕES - SETORIAIS
- CREDITO PRIVADO
- MULTIME...

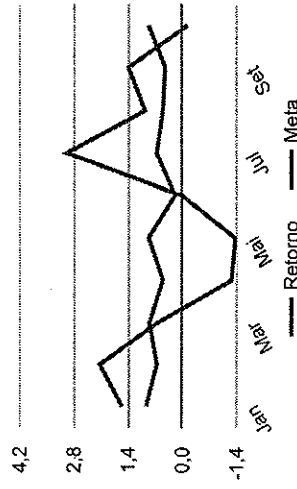
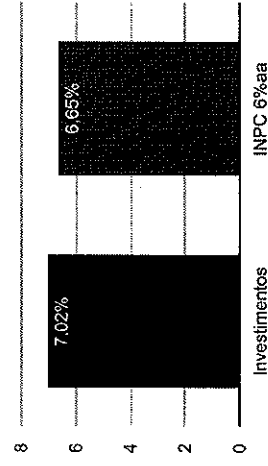


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 7106/4

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2017

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo Atual | Retorno (\$) | Retorno (%) | Meta (%) | Gap (%) | VaR (%) |
|------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|----------|----------|---------|
| Janeiro | 80.243.090,02 | 465.586,99 | 1.496.916,24 | 80.462.675,95 | 1.250.915,18 | 1,56% | 0,93% | 167,24% | 2,51% |
| Fevereiro | 80.462.675,95 | 900.000,00 | 20.603.556,22 | 62.474.568,52 | 1.715.448,79 | 2,13% | 0,66% | 323,97% | 1,96% |
| Março | 62.474.568,52 | 20.269.735,67 | 1.369.893,58 | 81.897.302,99 | 522.892,38 | 0,64% | 0,85% | 75,16% | 2,33% |
| Abril | 81.897.302,99 | 2.574.868,03 | 1.734.064,29 | 81.689.738,99 | -1.048.367,74 | -1,27% | 0,50% | -254,74% | 2,30% |
| Mai | 81.689.738,99 | 1.786.122,92 | 1.382.820,02 | 80.971.126,03 | -1.121.915,86 | -1,37% | 0,87% | -156,76% | 11,87% |
| Junho | 80.971.126,03 | 2.092.316,37 | 1.902.013,66 | 81.164.262,19 | 2.833,45 | 0,00% | 0,19% | 1,88% | 2,60% |
| Julho | 81.164.262,19 | 1.588.877,62 | 1.429.012,84 | 83.743.103,57 | 2.418.976,60 | 2,97% | 0,66% | 452,34% | 3,13% |
| Agosto | 83.743.103,57 | 6.335.762,24 | 6.198.824,70 | 84.684.787,97 | 804.746,86 | 0,96% | 0,50% | 190,71% | 3,11% |
| Setembro | 84.684.787,97 | 0,00 | 1.444.473,86 | 84.422.360,51 | 1.182.046,40 | 1,40% | 0,44% | 314,78% | 2,23% |
| Outubro | 84.422.360,51 | 30.552.146,05 | 29.945.819,87 | 84.914.789,64 | -113.897,05 | -0,13% | 0,86% | -15,60% | 1,43% |
| Acumulado no ano | | | | | 5.613.679,01 | 7,02% | 6,65% | 105,59% | |

Acumulado no Ano



Aracelo da Silva Brito
Presidente
Diretor Presidente
Maio 11/2017

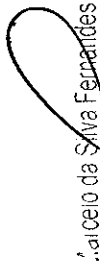
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de outubro / 2017

| Ativos de Renda Fixa | Sado Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo Atual | Retorno (R\$) | Retorno (%) | VaR - Mês (%) | Instituição (%) |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 2.097.237,88 | 0,00 | 0,00 | 2.113.077,49 | 15.839,61 | 0,76% | 0,58% | 0,76% |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 5.428.199,95 | 0,00 | 31.487,25 | 5.437.154,18 | 40.441,48 | 0,75% | 0,59% | 0,74% |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 3.346.722,33 | 0,00 | 0,00 | 3.369.359,18 | 22.636,85 | 0,68% | 0,03% | 0,68% |
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI | 354.411,86 | 0,00 | 0,00 | 356.715,65 | 2.303,79 | 0,65% | 0,01% | 0,65% |
| CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 640.947,16 | 0,00 | 0,00 | 645.069,58 | 4.122,42 | 0,64% | 0,01% | 0,64% |
| TOWER BRIDGE II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 290.336,73 | 0,00 | 0,00 | 292.141,52 | 1.804,79 | 0,62% | 0,44% | 0,62% |
| SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP | 926.993,09 | 0,00 | 0,00 | 929.795,07 | 2.801,98 | 0,30% | 0,03% | 0,30% |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 0,00 | 11.086.675,02 | 0,00 | 11.098.269,13 | 11.594,11 | 0,10% | 0,09% | 0,62% |
| BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA | 0,00 | 6.895.896,94 | 0,00 | 6.901.043,89 | 5.146,95 | 0,07% | 0,08% | 0,60% |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 4.308.458,28 | 0,00 | 4.311.230,87 | 2.772,59 | 0,06% | 0,08% | 0,61% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | 15.686.298,62 | 682.609,44 | 13.791.793,88 | 2.565.581,45 | -11.532,73 | -0,07% | 2,54% | -1,05% |
| PREMIUM FIDC SÊNIOR | 2.147.451,42 | 0,00 | 0,00 | 2.145.857,82 | -1.593,60 | -0,07% | 0,14% | -0,07% |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 12.611.098,37 | 682.609,43 | 11.086.675,02 | 2.182.949,46 | -24.083,32 | -0,18% | 2,53% | -1,05% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 | 537.839,35 | 6.895.896,94 | 31.487,25 | 7.385.376,88 | -16.872,16 | -0,23% | 0,97% | 0,38% |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 8.506.597,39 | 0,00 | 701.768,76 | 7.775.138,99 | -29.699,64 | -0,35% | 1,83% | -0,41% |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 8.404.538,70 | 0,00 | 0,00 | 8.370.691,91 | -33.846,79 | -0,40% | 1,82% | -0,40% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | 9.269.035,12 | 0,00 | 0,00 | 9.230.493,20 | -38.541,92 | -0,42% | 1,83% | -0,42% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA | 4.763,41 | 0,00 | 0,00 | 4.743,50 | -19,91 | -0,42% | 1,85% | -0,42% |
| BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 4.891.678,30 | 0,00 | 4.302.607,71 | 554.100,50 | -34.970,09 | -0,71% | 2,51% | -0,95% |
| TOWER BRIDGE IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 1.078.942,19 | 0,00 | 0,00 | 1.059.559,70 | -19.382,49 | -1,80% | 3,58% | -1,80% |
| MASTER II FIDC MULTISSETTORIAL SÊNIOR | 9.539,12 | 0,00 | 0,00 | 8.881,19 | -657,93 | -6,90% | 1,69% | -6,90% |
| | | | Total Renda Fixa | | -101.726,01 | -0,13% | 1,01% | |

Maírcio da Silva Fernandes
Diretor Presidente
Maírcio

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de outubro / 2017

| | Ativos de Renda Variável | Sado Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo Atual | Retorno (R\$) | Retorno (%) | VaR - Mês (%) | Instituição (%) |
|----------------------------------------------|-----------------------------|---------------|------------|----------|--------------|-------------------|---------------|---------------|-----------------|
| ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP | | 330.229,42 | 0,00 | 0,00 | 336.270,10 | 6.040,68 | 1,83% | 1,26% | 1,83% |
| CONQUEST FIP - FOCQ11 | | 3.066.407,67 | 0,00 | 0,00 | 3.065.338,52 | -1.069,15 | -0,03% | - | - |
| ÁQUILLA FII - AQLL11 | | 3.360.985,00 | 0,00 | 0,00 | 3.353.840,19 | -7.094,81 | -0,21% | 8,88% | -5,40% |
| CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES | | 1.432.157,43 | 0,00 | 0,00 | 1.422.109,67 | -10.047,76 | -0,70% | 6,43% | -0,70% |
| | Total Renda Variável | | | | | -12.171,04 | -0,15% | 7,70% | |


Marcelo da Silva Fernandes
 PREVIDENCIADOS
 Diretor Presidente
 Matr. 7106/4

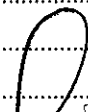
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

INSTITUTO _____



Marcelo da Silva Fernandes
Diretor de Investimentos
Mesa Diretora

SUMÁRIO

| | | |
|--------|------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2 | OBJETIVO | 5 |
| 3 | CENÁRIO ECONÔMICO..... | 6 |
| 3.1 | INTERNACIONAL..... | 6 |
| 3.2 | NACIONAL..... | 7 |
| 3.3 | PERSPECTIVAS..... | 8 |
| 3.3.1 | INTERNACIONAL..... | 8 |
| 3.3.2 | NACIONAL..... | 8 |
| 3.4 | EXPECTATIVAS DE MERCADO..... | 8 |
| 4 | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS..... | 9 |
| 4.1 | SEGMENTO DE RENDA FIXA..... | 11 |
| 4.2 | SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS..... | 11 |
| 4.3 | ENQUADRAMENTO..... | 11 |
| 4.4 | VEDAÇÕES..... | 11 |
| 5 | META ATUARIAL..... | 13 |
| 6 | ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS..... | 14 |
| 6.1 | GESTÃO PRÓPRIA..... | 14 |
| 6.2 | ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO..... | 14 |
| 7 | CONTROLE DE RISCO..... | 15 |
| 7.1 | CONTROLE DO RISCO DE MERCADO..... | 15 |
| 7.2 | CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO..... | 16 |
| 7.3 | CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ..... | 16 |
| 8 | POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA..... | 17 |
| 9 | CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO..... | 18 |
| 9.1 | PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES..... | 18 |
| 10 | PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS..... | 20 |
| 10.1 | METODOLOGIA..... | 20 |
| 10.2 | CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO..... | 20 |
| 10.2.1 | TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS..... | 20 |
| 10.2.2 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS..... | 20 |
| 10.2.3 | TÍTULOS PRIVADOS..... | 21 |
| 10.2.4 | POUPANÇA..... | 22 |
| 10.3 | FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES..... | 22 |
| 11 | CONTROLES INTERNOS..... | 23 |


Marcelo da Silva Fernandes
PREMIQUEINADOS
Diretor Presidente
Mat 7106/4

12 DISPOSIÇÕES GERAIS25
DISCLAIMER.....26


Marcelo da Silva Fernandes
PREVQUEIM-DIIS
Diretor Presidente
Mat. 710514

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENTES
Diretor Presidente
Mat 710814

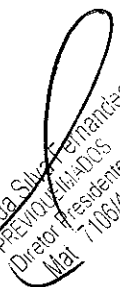
2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.


 Marcelo da Silva
 PREVIDENTE UNIAO DAS
 Diretor Presidente
 Mat 710614

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL

A economia da zona do euro cresceu 0,6% no segundo trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior e 2,2% em relação ao ano anterior, conforme a última estimativa da agência Eurostat. No primeiro trimestre a alta do PIB foi de 0,5%.

Em agosto, conforme o informado também pela agência Eurostat, a taxa de desemprego na zona do euro permaneceu em 9,1%, a menor marca desde fevereiro de 2009. Era de 18,73 milhões de pessoas o contingente de desempregados.

A taxa de inflação, por sua vez, depois de ter se desacelerado para 1,3% em julho, voltou a acelerar em agosto, mês em que os preços ao consumidor subiram 1,5% em relação ao ano anterior e permaneceu no mesmo patamar em setembro.

Conforme a última estimativa, do Departamento de Comércio, o PIB americano no segundo trimestre de 2017 subiu à taxa anual de 3,1%, contra 1,2% do trimestre anterior. O maior crescimento foi impulsionado pelos gastos robustos dos consumidores, que cresceram 3,5% entre abril e junho, além dos fortes investimentos empresariais.

O mercado de trabalho, embora ainda robusto, oscilou para baixo em setembro, por conta dos furacões. Nesse mês foram perdidas 33 mil vagas de trabalho não agrícolas, quando a expectativa era da criação de 80 mil. A taxa de desemprego, que era de 4,4% em agosto caiu para 4,2% em setembro.

Por outro lado, com a inflação ainda distante da meta de 2% ao ano, o FED decidiu na reunião realizada no final de setembro, adiar o terceiro aumento dos juros e manter a taxa na faixa de 1% e 1,25% ao ano.

Na China, o PMI de serviços subiu em setembro, atingindo o maior nível desde maio de 2014, sendo que o setor de serviços responde por metade do PIB. No Japão, o presidente do banco central afirmou que a economia está se expandindo e provavelmente, de forma sustentável.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano, de 10 anos, que tinham rendimento de 2,12% a.a. no final de agosto, terminaram setembro com um rendimento de 2,32% a.a., ao passo que os emitidos pelo governo britânico rendiam 1,37% a.a. Os emitidos pelo governo alemão, por sua vez, fecharam o mês com rendimento de 0,46%. Paralelamente, o dólar se valorizou 0,59% perante o euro e 2,06% perante o yen, por exemplo.

Já as bolsas internacionais tiveram em setembro resultados bons em sua maioria. Enquanto a bolsa alemã (Dax) subiu 6,41% no mês, a inglesa (FTSE 100) caiu 0,78%, mas a do Japão (Nikkei 225) subiu 3,61%, enquanto a americana avançou (S&P 500) 1,93%, estabelecendo novos recordes.

No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent subiu no mês 9,85% e registrou o melhor desempenho para um terceiro trimestre, em 13 anos, com os países ricos voltando a consumir em grande escala.

Marcelo da Silva Fernandes
REVISOR
Diretor Presidente
Mat 710614

3.2 NACIONAL

O IBC-B, considerado prévia do PIB, apresentou crescimento de 0,41% em julho, na comparação com junho e 1,41% em um ano. O resultado foi melhor que o esperado pelos analistas e deveu-se à recuperação do consumo das famílias diante da inflação e dos juros em queda. Já em agosto, a produção industrial caiu 0,8%, frustrando as expectativas, mas o faturamento do varejo teve a primeira alta em dois anos com o crescimento de 1,5% no mês.

Já a taxa de desemprego, que era de 12,8% no trimestre encerrado em julho, recuou para 12,6% no trimestre encerrado em agosto, com 13,1 milhões de pessoas sem trabalho. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.105,00 no final do trimestre.

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 9,5 bilhões em agosto. No ano o déficit primário acumulou R\$ 60,9 bilhões e em doze meses R\$ 157,8 bilhões (2,44% do PIB).

As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 423,5 bilhões (6,55% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 581,3 bilhões (8,98% do PIB), também em doze meses.

A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,76 trilhões (73,7% do PIB).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), recuou, de agosto para setembro de 0,19% para 0,16%, ainda por conta dos alimentos mais baratos, que compensaram a alta da gasolina.

Em doze meses, a alta acumulada foi de 2,54%, bem abaixo do piso da meta que é 3% e no ano, de 1,78%.

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), caiu 0,02% em setembro passando a acumular uma alta de 1,24% no ano e de 1,63% em doze meses.

Na reunião realizada no final de setembro, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 9,25% para 8,25% aa, a oitava redução da taxa seguida. No comunicado após a reunião, o comitê afirmou que o cenário externo favorável e a inflação sob controle colaboraram para a decisão. No entanto, sinalizou que vai reduzir o ritmo de corte na próxima reunião.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de setembro cotada em R\$ 3,168, com uma valorização de 0,66% no mês.

Em agosto, as transações correntes, apresentaram déficit de US\$ 302 milhões, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 13,5 bilhões.

Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 5,1 bilhões no mês, as reservas internacionais terminaram agosto em US\$ 381,8 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 315,3 bilhões.

A Balança Comercial, por sua vez, teve em setembro de 2017 um superávit de US\$ 5,17 bilhões, o maior superávit para o mês desde o início da série histórica e acumula no ano um saldo de US\$ 53,2 bilhões, recorde para o período.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Marcelo da Silva Fernandes
PREVISTO E ASSINADO
Diretor Presidente
Mat 710614

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de setembro acabou sendo o do IDkA 20 (IPCA), com alta de 3,75%, seguido do IMA-B 5+ com alta de 2,40% e do IMA-B Total, com 1,81%. Em doze meses, o melhor desempenho foi também o do IDkA 20 (IPCA) com alta de 20,78%, seguido do IRF-M 1+ com alta de 19,22% e do IRF-M Total, com alta de 17,44%.

Para o Ibovespa, a alta no mês foi de também expressivos 4,88% e agora acumula no ano uma alta de 23,36% e de 27,29% em doze meses. Os juros ainda em queda, a evolução do PIB melhor que a esperada e o ingresso de capital estrangeiro, que no mês foi de R\$ 3,79 bilhões, elevando o acumulado no ano para cima de R\$ 14,7 bilhões, foram os principais responsáveis pela alta.

3.3 PERSPECTIVAS

3.3.1 INTERNACIONAL

Cabe destaque a continuada recuperação econômica da zona do euro. Em setembro, as empresas da região cresceram mais rapidamente, num esforço para atender a também crescente demanda. Mas com a inflação ainda abaixo da meta, o BCE, ao manter inalteradas as taxas de juros nas mínimas históricas, deixou aberta a porta para a adoção de estímulos monetários adicionais. E nos EUA, o FED reviu para cima a previsão de crescimento dos EUA para 2017, o que pode permitir uma elevação dos juros até o final do ano.

3.3.2 NACIONAL

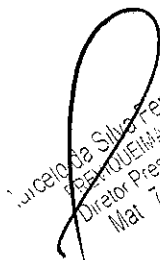
No mercado local, as atenções em setembro estarão voltadas para a próxima reunião do Copom, no dia 25 de outubro, quando nova redução da taxa Selic é esperada, mas em ritmo inferior ao que vinha sendo adotado. O mercado também estará atento ao que ocorre no campo político, sendo que nova denúncia contra o presidente Temer será avaliada pelos parlamentares.

Entendemos que, dado o expressivo avanço já ocorrido com os índices que referenciam os fundos de investimentos em títulos públicos, nos meses recentes, por conta da queda da inflação e da redução da taxa Selic, o momento é de realização dos lucros obtidos com as aplicações de longuíssimo prazo.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

| Índices (Mediana Agregado) | 2017 | 2018 |
|--------------------------------------------|-------|-------|
| IPCA (%) | 3,06 | 4,02 |
| IGP-DI (%) | -0,97 | 4,50 |
| IGP-M (%) | -0,87 | 4,44 |
| IPC-Fipe (%) | 2,29 | 4,39 |
| Taxa de Câmbio (R\$/US\$) | 3,16 | 3,30 |
| Meta Taxa Selic (% a.a.) | 7,00 | 7,00 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 52,23 | 55,90 |
| PIB (% do crescimento) | 0,73 | 2,50 |
| Produção Industrial (% do crescimento) | 2,00 | 2,73 |
| Balança Comercial (US\$ Bilhões) | 64,75 | 51,50 |

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil_2017.10_20


 Marcelo da Silva Fernandes
 Diretor Presidente
 Matr. 710614

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018 | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 15,00% | 25,00% | 70,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 60,00% | 5,00% | 10,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 5,00% | 10,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 7,00% | 15,00% | 15,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Subtotal | 570,00% | 36,00% | 70,00% | 190,00% | |
| Renda Variável | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 2,00% | 5,00% | 10,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 2,00% | 5,00% | 10,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 7,00% | 10,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| Subtotal | 120,00% | 15,00% | 30,00% | 40,00% | |
| Total Geral | 690,00% | 51,00% | 100,00% | 230,00% | |

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 710614

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
| | | | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 15,00% | 70,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 60,00% | 5,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 5,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 7,00% | 15,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 2,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 2,00% | 5,00% |
| | FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| Subtotal | 570,00% | 36,00% | 190,00% | |
| Renda Variável | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 2,00% | 10,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 2,00% | 10,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 7,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 2,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 2,00% | 5,00% |
| Subtotal | 120,00% | 15,00% | 40,00% | |
| Total Geral | 690,00% | 51,00% | 230,00% | |

O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

Marcelo da Silva Fernandes
 DIRETOR PRESIDENTE
 Mat. 710514

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de máximo de 85% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

4.3 ENQUADRAMENTO

O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n° 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.


Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIMERCADOS
Diretor Presidente
Mat 7334

5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de X,XX% (XXXXX por cento), somado a inflação de (IPCA ou INPC), ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 710814

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mar/2018

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 710614

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | RATING MÍNIMO |
|---------------------------------|----------------------------|
| STANDARD & POORS | BBB+ (perspectiva estável) |
| MOODY'S | Baa1 (perspectiva estável) |
| FITCH RATING | BBB+ (perspectiva estável) |
| AUSTIN RATING | A (perspectiva estável) |
| SR RATING | A (perspectiva estável) |
| LF RATING | A (perspectiva estável) |
| LIBERUM RATING | A (perspectiva estável) |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.


Marcelo da Silva Fernandes
Diretor Presidente
Mat 15514

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mar 10/14

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat. 110614

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDENCIADOS
Diretor Presidente
Mat 710514

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$\text{retorno} = (1 + S_{\text{anterior}}) * \text{Rend}_{\text{fundo}}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior} : saldo inicial do investimento

$\text{Rend}_{\text{fundo}}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{cota}} * Qt_{\text{cotas}}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Arceio da Silva Fernandes
PREVIOQUEMOS
Diretor Presidente
Mar 7103/4

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

Marcelo da Silva Fernandes
PPS QUERENHADOS
Diretor Presidente
Mar - 2018

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.


É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.


Marcelo da Silva Fernandes
PREVIMAGADOS
Diretor Presidente
Mat 710314

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Luizcelo da Silva Fernandes
PREVIOQUEMADO
Diretor Presidente
Unidade Gestora
Mat 710614

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Marcelo da Silva Espinosa
PREVIOUSE
Diretor Presidente
Mat. 710514



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Orientação de preenchimento do DAIR – Resolução CMN nº 4604/2017

Objetivo: Orientar o preenchimento do DAIR considerando a recente alteração da Resolução CMN nº 3.922/10 promovida pela Resolução CMN nº 4.604/2017.

I - Relatório

- 1) Em 19 de outubro de 2017 o Conselho Monetário Nacional – CMN publicou a Resolução CMN nº 4604 que alterou a Resolução CMN nº 3922/2010, que rege as aplicações dos recursos financeiros do setor dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. As mudanças foram feitas na nomenclatura, classificação e nos limites dos investimentos realizados nos segmentos de renda fixa, renda variável e nos fundos estruturados, conforme quadro resumo abaixo:

| Tipo de Ativo | Segmento | | Descrição do Tipo de Ativo | | Artigo de Referência | | Limite % dos Recursos do RPPS | | Limite % do PL do Fundo | |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| | Antes | Depois | Antes | Depois | Antes | Depois | Antes | Depois | Antes | Depois |
| Títulos Tesouro Nacional | Renda Fixa | | Títulos Tesouro Nacional | Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) | Art. 7º, I, a | | 100% | | | |
| Operações compromissadas | Renda Fixa | | Operações compromissadas | Diretamente em Operações compromissadas com TP | Art. 7º, II, c | | 15% | 5% | | |
| FI 100% títulos TN | Renda Fixa | | FI 100% títulos TN | | Art. 7º, I, b | | 100% | | 25% | 15% |
| ETF 100% Títulos Públicos | | Renda Fixa | | ETF - 100% Títulos Públicos | | Art. 7º, I, c | | 100% | | 15% |
| FI Renda Fixa/ Referenciado em RF | Renda Fixa | | FI Renda Fixa/Referenciados em RF | FI Renda Fixa "Referenciado" | Art. 7º, III, a | | 80% | 60% | 25% | 15% |
| FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima | Renda Fixa | | FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima | ETF - Renda Fixa "Referenciado" | Art. 7º, III, b | | 80% | 60% | 25% | 15% |
| FI de Renda Fixa | Renda Fixa | | FI de Renda Fixa | FI Renda Fixa - Geral | Art. 7º, IV, a | | 30% | 40% | 25% | 15% |
| FI de Índices Referenciados em Renda Fixa | Renda Fixa | | FI de Índices Referenciados em Renda Fixa | ETF - Demais Indicadores de RF | Art. 7º, IV, b | | 30% | 40% | 25% | 15% |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | | Renda Fixa | | CDB - Certificado de Depósito Bancário | | Art. 7º, VI, a | | 15% | | |
| Poupança | Renda Fixa | | Poupança | | Art. 7º, V, a | Art. 7º, VI, b | 20% | 15% | | |
| Letras Imobiliárias Garantidas | Renda Fixa | | Letras Imobiliárias Garantidas | | Art. 7º, V, b | | 20% | | | |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior | Renda Fixa | | FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior | FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior | Art. 7º, VI, a | Art. 7º, VII, a | 15% | 5% | 25% | 5% |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior | Renda Fixa | | FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior | | Art. 7º, VII, a | | 5% | X | 25% | 5% |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada | Renda Fixa | | | | | | | | | |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada | Renda Fixa | | | | | | | | | |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" | Renda Fixa | | FI Renda Fixa "Crédito Privado" | | Art. 7º, VII, b | | 5% | | 25% | 5% |
| Fundos de Debêntures de Infraestrutura | | Renda Fixa | | FI Debêntures de Infraestrutura | | Art. 7º, VII, c | | 5% | | 5% |
| FI Ações Referenciados | Renda Variável | | FI Ações Referenciados | FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações | Art. 8º, I, a | | 30% | | 25% | 15% |
| FI de Índices Referenciados em Ações | Renda Variável | | FI de Índices Referenciados em Ações | ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) | Art. 8º, I, b | | 20% | 30% | 25% | 15% |
| FI em Ações | Renda Variável | | FI em Ações | FI de Ações - Geral | Art. 8º, II, a | | 15% | 20% | 25% | 15% |
| ETF de Ações - Índices em geral | | Renda Variável | | ETF - Demais Índices de Ações | | Art. 8º, II, b | | 20% | | 15% |
| FI Multimercado - Aberto | Renda Variável | Investiment. Estruturado | FI Multimercado - Aberto | | Art. 8º, IV | Art. 8º, III | 5% | 10% | 25% | 5% |
| FI em Participações - Fechado | Renda Variável | Investimento Estruturado | FI em Participações - Fechado | FI em Participações | Art. 8º, V | Art. 8º, IV, a | 5% | X | 25% | 5% |
| FI Imobiliários | Renda Variável | | FI Imobiliários | | Art. 8º, V | Art. 8º, IV, b | 5% | | 25% | 5% |

Marcelo da Silva F. S.
 DIRETOR PRESIDENTE
 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Mat 4604



- 2) A alteração da legislação poderá acarretar na necessidade de adequação da carteira de investimentos dos RPPS aos novos parâmetros estabelecidos pela norma e para SRPPS/SPREV implicará na necessidade de adequação dos Demonstrativos DAIR e DPIN junto ao sistema de acompanhamento dos investimentos – CADPREV.
- 3) Embora a alteração já esteja vigente, o regulador deu o prazo de 180(Artigo 21) dias para que os RPPS promovam os ajustes necessários em sua carteira de investimentos para que seus ativos passem a observar os novos limites estabelecidos pela Resolução.
- 4) A mudança na resolução também deverá fomentar a revisão nos Regulamentos de alguns fundos de investimentos aplicados pelos RPPS, visto que um dos objetivos da alteração da norma teve o condão de melhor adequar os ativos elegíveis pelos RPPS à regulação da CVM. Nas situações em que o Fundo de Investimento não puder se adequar a norma, o RPPS ficará impedido de realizar novas aplicações naquele ativo e deverá realizar o seu resgate, observado o prazo de 180 dias, ou até a data de vencimento, resgate ou de carência para conversão de cotas desde que esteja previsto no regulamento.

II - Adequação do CADPREV - período de transição do sistema.

- 5) A conclusão da mudança na estrutura do DAIR no CADPREV que irá contemplar os novos parâmetros da Resolução está prevista para ocorrer em meados do primeiro trimestre de 2018 e até lá, por questões operacionais, os RPPS deverão informar no DAIR as suas aplicações sem considerar as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.604/2017:
 - ✓ eventual alteração na classificação de fundo de investimento não deverá ser registrada no DAIR (mantem-se a classificação anterior a Resolução CMN nº 4.604/2017).
 - ✓ os novos ativos, se previamente autorizados na Política de Investimentos, deverão ser informados provisoriamente como "aplicações vedadas em Resolução CMN"
- 6) Cabe destacar que as alterações na Resolução estão vigentes desde a sua publicação e, portanto, as dificuldades operacionais que temporariamente impossibilitam a informação da real classificação de alguns ativos no DAIR não desvinculam os RPPS do cumprimento da norma, observado o disposto no artigo 21 da Resolução (prazo de 180 dias);
- 7) Nas situações em que o limite de investimento de uma classe de ativo foi elevado pela nova Resolução, até que seja publicada a nova versão, o CADPREV continuará aplicando a regra anteriormente vigente de forma que o RPPS poderá ser notificado indevidamente. Estas situações deverão ser reportadas para a equipe SRPPS que providenciará o expurgo manual da notificação.
- 8) Outras dificuldades e dúvidas aqui não contempladas deverão ser encaminhadas para a equipe de atendimento da SRPPS: 61 2021-5555 ou pelo correio eletrônico: atendimento.rpps@previdencia.gov.br

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIDÊNCIA SOCIAL
Diretor Presidente
Mat 7106/4